



**Governo do Estado de Rondônia**  
**GOVERNADORIA**

DECRETO N.º 9354,

DE 15 DE JANEIRO DE 2.001.

Aproveita servidores em disponibilidade e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e art. 37 da Lei Complementar n.º 68, de 9 de dezembro de 1992,

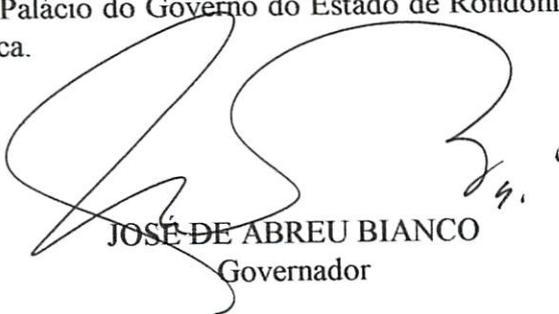
**DECRETA :**

Art. 1º- Ficam aproveitados no Quadro da Secretaria de Estado de Esportes, Cultura e Lazer - SECEL, os servidores constantes do anexo único deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de janeiro de 2001, 113º da República.

  
JOSE DE ABREU BIANCO  
Governador



Estado de Rondônia  
GOVERNADOR

LEI Nº 1.111, DE 15 DE ABRIL DE 2001

Dispõe sobre a criação de cargos de confiança e a extinção de cargos de efetivo no âmbito do Poder Executivo do Estado de Rondônia.

Art. 1º - Fica criada a seguinte estrutura de cargos de confiança:

ANEXO I

1. Cargo de Assessor Técnico - AT - Classe 10 - Nível Superior - 01 vaga.

2. Cargo de Assessor Administrativo - AA - Classe 10 - Nível Superior - 01 vaga.

3. Cargo de Assessor de Planejamento - AP - Classe 10 - Nível Superior - 01 vaga.



## ANEXO ÚNICO

Município: Porto Velho

<b>CADASTRO</b>	<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>CARGO</b>
000098-1	Maria Helena Damasceno de Andrade	Técnico em Previdência
059248-0	Luiz Cláudio Corbim Castro	Jornalista
031790-0	Lazaro Trajano Diniz Filho	Aux. Serv. Gerais
000516-9	Maria Luiza Dias dos Santos	Aux. Serv. Gerais
000112-0	Rosimary Trajano Diniz	Datilógrafo

